



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CORREGEDORIA**

EDITAL Nº 28, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o [EDITAL CMPF Nº 11, de 2 de julho de 2020](#).

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, III e V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)).

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, a Procuradora Regional da República Eliana Pires Rocha da comissão de correição ordinária do Piauí, designada pelo [EDITAL CMPF nº 11, de 2 de julho de 2020](#), publicado no DMPF-e- EXTRAJUDICIAL, em 6 de julho de 2020, Página 3.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)